

**CONCURSO PÚBLICO**  
**EDITAL 001/2012**  
**Convocação para prova de títulos**  
(publicada em 07/02/2013)

**O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 3ª REGIÃO Bahia – CRP 03 BA**, considerando o Edital do Concurso Público nº 001/2012 e respectivas retificações, convoca os candidatos para os cargos/funções de 100-Advogado (a); 101-Bibliotecário (a); 102-Contador (a); 103-Jornalista; 104-Psicólogo (a) Orientador (a) Fiscal e 105-Psicólogo (a) Orientador (a) Fiscal, habilitados na prova escrita na forma da publicação do dia 06 de fevereiro de 2013, para realização do exame de maior qualificação - prova de títulos, obedecidos os critérios estabelecidos neste Edital e no Capítulo X do Edital 001/2012.

1. A entrega dos documentos para avaliação de títulos será realizada nos dias **25 e 26 de fevereiro de 2013**, mediante protocolo na sede do Conselho Regional de Psicologia 3ª Região Bahia – CRP 03 BA, localizada na **Rua Professor Aristides Novis, 27 - Estrada de São Lázaro - Federação - CEP: 40.210-630 – Salvador**, no horário das 10h às 17 horas.
2. Os documentos deverão ser entregues em fotocópias autenticadas e colocados em um único envelope devidamente identificado da seguinte forma: **CONCEPÇÃO – EDITAL 001/2012 CONCURSO PÚBLICO PARA O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 3ª Região – CRP 03**, constando no envelope nome completo do candidato, número de inscrição, código e nome do cargo/função a que concorre.
3. Os documentos expedidos por organismos estrangeiros, para que sejam avaliados, deverão ser traduzidos para o Português por tradutor juramentado e revalidados de acordo com a legislação educacional, no caso de cursos de pós-graduação, mestrado e doutorado.
4. Após a entrega dos documentos não será permitida, sob qualquer alegação, a inclusão de novos documentos.
5. Os pontos apurados na Avaliação de Títulos serão somados ao escore atingido pelo candidato na prova escrita para o cálculo da Pontuação Final do mesmo, quando couber.
6. A não apresentação de títulos não implicará na desclassificação do candidato, que terá como Pontuação Final o resultado obtido na prova escrita.
7. Os documentos apresentados para comprovação de títulos ficarão sob guarda da CONCEPÇÃO, até a homologação do resultado final do concurso.
8. Os candidatos são responsáveis pela apresentação e comprovação dos títulos postos em julgamento.
9. Em nenhuma hipótese os documentos serão devolvidos aos candidatos.
10. Serão considerados títulos os especificados na tabela a seguir, expedidos até a data limite para entrega da respectiva documentação, devidamente comprovados, desde que relacionados à formação específica do emprego/função ao qual o candidato está concorrendo.

Qualificação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Diploma ou Certificado de conclusão de Curso de Doutorado.	5,0	5,0
Diploma ou Certificado de conclusão de Curso de Mestrado.	3,0	3,0
Diploma ou Certificado de conclusão de Curso de Pós-Graduação, com carga horária mínima de 360 h, realizado em instituição devidamente reconhecida pelo MEC.	2,0	2,0
<b>Pontuação máxima em qualificação = 10 pontos</b>		

Salvador, 07 de fevereiro de 2013.

Valter da Mata Filho

Conselheiro Presidente do CRP 03 BA